

Alegre	1	1	R\$ 505,00	R\$ 0,00	(R\$ 53,76)	0,00	451,24
Cachoeiro do Itapemirim	2	2,50	R\$ 632,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)	R\$ 0,00	R\$ 1.472,48
		4,50					R\$ 2.321,20
							R\$ 4.642,40

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RENATO LIRIO	FC-03	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.321,20
BRUNO DA SILVEIRA GOMES	FC-06	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.321,20

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA 139, DE 01/04/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202300642

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Período do evento: De 11/04/2023 até 11/04/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	10/04/2023	11/04/2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
DELIO JOSE ROCHA SOBRINHO							
Brasília	2	1,50	R\$ 700,00	R\$ 336,00	(R\$ 203,66)	R\$ 336,00	R\$ 846,34
		1,50					R\$ 846,34
JOSE PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA							

Brasília	2	1,50	R\$ 700,00	R\$ 336,00	(R\$ 203,66)	R\$ 336,00	R\$ 846,34
		1,50					R\$ 846,34
							R\$ 1.692,68

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DELIO JOSE ROCHA SOBRINHO	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 2.240,32	Não	R\$ 336,00	R\$ 846,34
JOSE PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 2.240,32	Não	R\$ 336,00	R\$ 846,34

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASIMENTO

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 135, DE 01/04/2023**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202300592

Descrição sintética do serviço a ser executado: Acompanhamento de visita técnica nos Cartórios Eleitorais.

Período do evento: De 20/03/2023 até 24/03/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Conceição da Barra	ES	20/03/2023	21/03/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Barra de São Francisco	ES	21/03/2023	22/03/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Nova Venécia	ES	22/03/2023	23/03/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Colatina	ES	23/03/2023	24/03/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

DIAS	QTD	VALOR	ADIC	DESCONTO	AUX.	VALOR